



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 018/2025

Cordisburgo, 17 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento a Vereadora Mariel Aparecida de Oliveira Bolina, considerando a necessidade de promover melhorias no ambiente urbano, contribuindo para a qualidade de vida da população, solicito de V. Exa., o desenvolvimento e implantação de um Projeto de Arborização Urbana que contemple ruas, praças e demais logradouros públicos de nossa cidade.

A referida Vereador sugere que o referido Projeto, após as análises dos profissionais necessários, seja desenvolvido conforme os termos descritos abaixo:

## **1. Objetivos do Projeto:**

- a. Ampliar a cobertura verde no município, contribuindo a redução do impacto ambiental e dos fenômenos climáticos;
- b. Engajar a população no planejamento e escolha das espécies vegetais que melhor se adequem a cada via pública, promovendo o sentimento de pertencimento e responsabilidade coletiva;
- c. Garantir a preservação da infraestrutura urbana, utilizando critérios técnicos para evitar danos a calçadas, residências e redes de energia elétrica.

## **2. Proposta:**

- a. Participação Popular: envolver os moradores de cada rua ou região na escolha das espécies de plantas, respeitando diretrizes técnicas definidas pela municipalidade;
- b. Critérios Técnicos: selecionar espécies que não causem danos à infraestrutura urbana e que sejam adequadas ao clima e ao solo locais e priorizar árvores de porte médio e espécies nativas, promovendo a biodiversidade local.

## **3. Execução do Projeto:**

- a. Realizar um estudo técnico das áreas públicas que serão arborizadas.
- b. Estabelecer parcerias com órgãos ambientais para a doação e plantio de mudas.

## **4. Educação Ambiental:**

- a. Promover ações de conscientização e capacitação para que os moradores participem do cuidado e manutenção das árvores plantadas.

Wen



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

Justifica a solicitação, ressaltando que a arborização urbana traz inúmeros benefícios para a comunidade, como por exemplo, a melhoria na qualidade do ar e na redução de poluentes e do impacto das altas temperaturas e valorização estética e ambiental dos espaços públicos. A participação da comunidade na escolha das espécies e no cuidado com as árvores fortalecerá o senso de pertencimento e a preservação do meio ambiente.

Ao ensejo renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes - Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Aldair Marques Martins

Prefeito Municipal

**NESTA**